

POLÍTICA ESPECÍFICA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. Área responsável pelo assunto: Diretoria Gestão da Cultura e de Pessoas (Dipes).

2. Regulamentação: Lei 6.514/1977, Portaria 3214/1978, Decreto 7.602/2011, NBR 18.801 e ISO 45.001/2018.

3. Periodicidade de revisão: no mínimo a cada três anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

4. Introdução e Conceitos:

4.1 Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

4.2 A Política de Gestão de Pessoas tem por objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas pelo Banco do Brasil em relação aos seus funcionários e aos contratados locais no exterior. Os critérios, requisitos, normas e procedimentos decorrentes da presente Política estão definidos em instruções normativas internas (IN)

4.3 Para fins desta Política, são considerados os seguintes conceitos:

4.3.1 Proposta de Valor ao Funcionário: é o valor de uma empresa ao seu funcionário, ou seja, é a promessa que a empresa faz enquanto empregadora.

4.3.2 Gestão por competências: metodologia de gestão de pessoas que considera os conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais requeridas pela Organização.

4.3.3 Riscos ocupacionais: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

5. Enunciados:

5.1 Funcionários

5.1.1 A gestão de pessoas e a cultura organizacional no Banco do Brasil são orientadas pela Proposta de Valor ao funcionário e nossa atuação está alinhada a 08 pilares:

5.1.1.1 Somos uma marca forte: somos parte da história e do desenvolvimento do Brasil. Uma empresa sólida e respeitada, que

fomenta a economia e faz parte do passado, do presente e o do futuro do nosso país.

5.1.1.2 Construimos a nossa história: vivemos uma realidade profissional na qual cada um tem liberdade para ser protagonista na sua própria jornada. O desenvolvimento e o progresso fazem parte da trajetória da nossa empresa e do dia a dia de todos nós.

5.1.1.3 Fazemos o bem: somos uma empresa guiada pela ética e com um grande propósito. Por meio do nosso trabalho, transformamos para melhor a sociedade e a nós mesmos. Afinal, fazer o bem é um bom negócio.

5.1.1.4 Assumimos desafios e produzimos resultados: para nós cada desafio é uma oportunidade de ser relevante na vida de alguém. Utilizamos a força de nossa diversidade para propor soluções cada vez melhores. Os resultados que buscamos e alcançamos coletivamente impulsionam e reforçam o nosso comprometimento e nos motivam a fazer cada vez mais.

5.1.1.5 Temos benefícios e incentivos: fazemos parte de um ambiente de trabalho no qual o respeito vem em primeiro lugar. Nossos benefícios e incentivos priorizam o elemento humano e valorizam sua colaboração. Isso nos inspira a buscar a nossa melhor versão.

5.1.1.6 Podemos ser quem somos: somos uma equipe plural que representa vários recortes da população brasileira. Somos inclusivos. Respeitamos as pessoas, com suas características natas ou adquiridas, tanto nas nossas atitudes quanto nas relações que estabelecemos, promovendo um ambiente de trabalho seguro e acolhedor.

5.1.1.7 Estabelecemos relações respeitadas de longo prazo: acreditamos na força do coletivo e no poder transformador dos bons relacionamentos. Os vínculos que estabelecemos entre nós são baseados na ética, no respeito, na confiança, na transparência e na proximidade entre as pessoas.

5.1.1.8 Somos evolução e inovação: o mundo está mudando cada vez mais rápido. Nós reconhecemos isso e temos força, estrutura e capacidade de nos reinventar. Podemos afirmar, com orgulho, que fomos e continuamos sendo pioneiros em tudo o que representa avanço e inovação na nossa atuação.

5.2 Contribuímos para a construção de uma cultura organizacional baseada nos valores e no propósito do Banco, que ofereça a melhor experiência aos funcionários, fortalecendo o senso de pertencimento, visando a excelência da atuação e o alcance dos objetivos da Instituição.

- 5.3** Praticamos uma comunicação aberta e humanizada entre funcionário e empresa, favorecendo a integração e a colaboração entre as pessoas, promovendo o engajamento, para favorecer a implementação da estratégia corporativa.
- 5.4** Valorizamos a diversidade, equidade e inclusão, temos uma cultura inclusiva, equitativa, que respeita a diversidade e a individualidade de cada funcionário, possibilitando que cada pessoa possa ser quem é, criando um ambiente de trabalho justo e seguro.
- 5.5** Recrutamos, selecionamos e alocamos pessoas observando as melhores práticas do mercado, as necessidades da Empresa e os interesses dos funcionários, incentivando a inclusão de pessoas e culturas diversas, fortalecendo assim a gestão compartilhada da carreira no Banco.
- 5.6** Promovemos o acesso democrático às oportunidades de ascensão profissional, adotando como premissas isonomia, transparência e clareza nos critérios, valorizando a formação, as experiências, o desempenho profissional e a expressão, pelos funcionários, das competências requeridas pela Organização. Promovemos a equidade nas oportunidades de desenvolvimento de carreira, inclusive nas funções de liderança, contemplando os diferentes marcadores sociais.
- 5.7** Acompanhamos e avaliamos sistematicamente o desempenho profissional, utilizando critérios baseados em competências e resultados alinhados à Estratégia Corporativa, de forma a promover continuamente o desenvolvimento, o reconhecimento e a premiação dos melhores desempenhos.
- 5.8** Promovemos educação corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional.
- 5.9** Retribuímos o trabalho dos funcionários de forma direta e indireta, considerando as responsabilidades, o desempenho individual e coletivo, a contribuição para os objetivos da Empresa e as práticas de mercado, com respeito à igualdade salarial entre gêneros, raças, etnias, origens ou idade.
- 5.10** Incentivamos a criatividade dos funcionários e estimulamos a experimentação e a colaboração, buscando fortalecer a cultura de inovação e a geração de novas soluções com ênfase na experiência do cliente e na perenidade da Empresa.
- 5.11** Asseguramos aos funcionários condições previdenciárias, assistenciais e de saúde que propiciem melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional.
- 5.12** Promovemos a Qualidade de Vida no Trabalho, priorizando a saúde e a segurança no trabalho, considerando o indivíduo nas suas dimensões biológica, psicológica e social.
- 5.13** Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando a manutenção de um bom ambiente de trabalho.

- 5.14** Garantimos a todos os funcionários, estagiários, aprendizes e contratados o acolhimento e o tratamento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios, contribuindo para a humanização de relações interpessoais e a melhoria dos processos de trabalho.
- 5.15** Estimulamos a atuação voluntária dos funcionários, alinhada a preceitos institucionais que regem nosso programa de voluntariado e aqueles definidos por instituições com notória legitimidade na matéria, como a Organização das Nações Unidas. Fazemos o bem, promovendo ou apoiando iniciativas de desenvolvimento humano, com reflexos positivos na sociedade e na vida dos próprios voluntários.
- 5.16** Adotamos medidas para mitigação de riscos atrelados à má conduta de nossos colaboradores e membros da Alta Administração, dispondo de mecanismos para a proteção dos denunciantes, testemunhas e qualquer pessoa que tenha contribuído ou atuado nas investigações internas de desvios, bem como de dispositivos para tratamento de situações de retaliação, conforme [Compromisso de Proteção ao Denunciante e Não Retaliação BB](#).
- 5.17** Buscamos, a partir das denúncias e das avaliações delas decorrentes, a resolução de conflitos, a cessação de desvios, o ajuste de condutas e a adoção de ações de prevenção quanto a novas ocorrências similares.
- 5.18** Reconhecemos e premiamos funcionários e equipes pela trajetória profissional e pela concretização de objetivos e resultados estabelecidos pelo Banco.
- 5.19** Orientamos que a comunicação entre os funcionários seja exercida de maneira ética, clara e aderente às boas práticas de relacionamento declaradas pela Empresa.

5.20 Segurança e Saúde no Trabalho

5.20.1 O Banco do Brasil, instituição Financeira, na busca pela melhoria contínua dos seus sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no trabalho, estabelece os seguintes compromissos:

5.20.1.1 Consideramos a segurança e a saúde no trabalho como um dos principais pilares institucionais, adotando práticas que proporcionem condições de trabalho saudáveis e seguras, para prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, por meio do gerenciamento dos riscos ocupacionais que existam ou possam existir nos processos e no ambiente e trabalho.

5.20.1.2 Atendemos às leis aplicáveis, aos instrumentos internacionais de gestão da qualidade, de aplicação reconhecida no Brasil, e a outros requisitos subscritos ao negócio e aos sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho.

5.20.1.3 Eliminamos perigos e reduzimos riscos ocupacionais, assegurando a melhoria dos Sistemas de Gestão de Segurança

e Saúde no Trabalho, fornecendo estrutura para o estabelecimento dos objetivos e metas de SST no Banco.

- 5.20.1.4 Promovemos a consulta e a participação dos funcionários e representantes (integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou o Responsável pela Prevenção de Acidentes - RPA) em relação a assuntos relacionados à Segurança e Saúde Ocupacional, fornecendo-lhes os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições.
- 5.20.1.5 Promovemos a educação continuada em Segurança e Saúde Ocupacional para todo o corpo funcional, como parte do desenvolvimento profissional dos funcionários, em especial das equipes responsáveis por segurança e saúde no trabalho.
- 5.20.1.6 Adotamos o princípio da equidade nas ações de inclusão de pessoas com deficiência e de reinserção de funcionários com restrição laboral.
- 5.20.1.7 Mantemos uma rede de profissionais qualificados abrangendo todo o país (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT), que atua de acordo com a Legislação e os preceitos desta Política.

5.21 Contratados locais no exterior

- 5.21.1 As políticas adotadas em relação às contratações mantêm relação à estratégia, à cultura e aos valores do BB, respeitando a legislação local.
- 5.21.2 Recrutamos, selecionamos e alocamos profissionais, de acordo com as necessidades da Organização, valorizando a formação, a experiência e o mérito.
- 5.21.3 Consideramos a formação, as experiências e o desempenho profissional como referências nas decisões relativas ao treinamento, à remuneração e à ascensão profissional.
- 5.21.4 Avaliamos o desempenho dos empregados com base em critérios previamente estabelecidos e alinhados às exigências de atuação profissional da Organização.
- 5.21.5 Disponibilizamos treinamentos aos nossos profissionais, em estreita relação com o trabalho e com os direcionamentos estratégicos da Organização, de forma a contribuir para a melhoria dos desempenhos individuais e organizacionais.
- 5.21.6 Retribuímos os empregados de acordo com as suas atribuições e responsabilidades, considerando as práticas de mercado e o desempenho individual.

6. Data da última revisão: 07.12.2023.